

Relação de Municípios Adimplentes até mês de outubro de 2024, aptos a votar e serem votados nos termos do Estatuto do Cisrun Samu Macro Norte.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ADIMPLENTES EM 17- DE NOVEMBRO DE 2024 REFERENTE A NOTA FISCAL DO MÊS DE outubro 2024	
1.	BERIZAL
2.	BOCAIUVA
3.	BRASILIA DE MINAS
4.	BURITIZEIRO
5.	CAPITAO ENEAS
6.	CLARO DOS POÇOS
7.	CURRAL DE DENTRO
8.	ENGENHEIRO NAVARRO
9.	GLAUCILANDIA
10.	GRAO MOGOL
11.	GUARACIAMA
12.	IBIRACATU
13.	ICARAI DE MINAS
14.	ITACAMBIRA
15.	ITACARAMBI
16.	JANAUBA
17.	JAPONVAR
18.	JEQUITAI
19.	JOAQUIM FELICIO
20.	JOSENOPLIS
21.	JURAMENTO
22.	JUVENÍLIA
23.	LAGOA DOS PATOS
24.	LASSANCE
25.	LUISLANDIA
26.	MANGA
27.	MIRAVÂNIA
28.	MONTALVÂNIA
29.	MONTES CLAROS
30.	NOVA PORTEIRINHA
31.	NOVORIZONTE
32.	PATIS
33.	PONTO CHIQUE
34.	RIACHO DOS MACHADOS
35.	SALINAS
36.	SANTO ANTONIO DO RETIRO
37.	SÃO FRANCISCO
38.	SÃO JOAO DA LAGOA
39.	SÃO JOAO DAS MISSOES
40.	SÃO JOÃO DO PACUÍ
41.	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
42.	SÃO ROMÃO
43.	SERRANÓPOLIS DE MINAS
44.	TAIOBEIRAS
45.	UBAI
46.	VÁRZEA DA PALMA
47.	VARZELÂNDIA
48.	VERDELÂNDIA

Montes Claros, 17 de novembro de 2024.

Rômulo Marinho Carneiro
 Presidente Cisrun -Samu Macro Norte